

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 602, de 14 de agosto de 2025)

DECRETO NE Nº 604, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, definido pelas coordenadas E:637.606 e N:8.158.861; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 326°29'47,63" e distância de 85,15 m até o vértice E2, definido pelas coordenadas E:637.559 e N:8.158.932; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 53°07'48,37" e distância de 60,00 m até o vértice E3, definido pelas coordenadas E:637.607 e N:8.158.968; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 79°21'02,81" e distância de 119,05 m até o vértice E4, definido pelas coordenadas E:637.724 e N:8.158.990; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 69°08'43,95" e distância de 22,47 m até o vértice E5, definido pelas coordenadas E:637.745 e N:8.158.998; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 285°56'43,43" e distância de 7,28 m até o vértice E6, definido pelas coordenadas E:637.738 e N:8.159.000; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 270° e distância de 7,00 m até o vértice E7, definido pelas coordenadas E:637.731 e N:8.159.000; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 267°08'15,34" e distância de 20,02 m até o vértice E8, definido pelas coordenadas E:637.711 e N:8.158.999; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 265°36'04,66" e distância de 13,04 m até o vértice E9, definido pelas coordenadas E:637.698 e N:8.158.998; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 260°50'15,55" e distância de 31,40 m até o vértice E10, definido pelas coordenadas E:637.667 e N:8.158.993; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 262°34'06,93" e distância de 23,19 m até o vértice E11, definido pelas coordenadas E:637.644 e N:8.158.990; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 251°33'54,18" e distância de 15,81 m até o vértice E12, definido pelas coordenadas E:637.629 e N:8.158.985; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 257°44'06,81" e distância de 23,54 m até o vértice E13, definido pelas coordenadas E:637.606 e N:8.158.980; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 249°46'30,51" e distância de 20,25 m até o vértice E14, definido pelas coordenadas E:637.587 e N:8.158.973; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 233°29'54,81" e distância de 62,20 m até o vértice E15, definido pelas coordenadas E:637.537 e N:8.158.936; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 146°18'35,76" e distância de 100,96 m até o vértice E16, definido pelas coordenadas E:637.593 e N:8.158.852; confrontando com terras de Rodrigo dos Anjos Versiani, segue com azimute de 55°18'17,45" e distância de 15,81 m até o vértice E1, encerrando este perímetro com 629 m e perfazendo uma área total de 4.324 m².

DECRETO NE Nº 603, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Francisco Sá, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Francisco Sá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Francisco Sá, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Francisco Sá, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Francisco Sá.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 603, de 14 de agosto de 2025)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, definido pelas coordenadas E: 643.384 e N: 8.163.893; confrontando com terras de espólio de Herve Campos Siufi, segue com azimute de 53°07'48,37" e distância de 5,00 m até o vértice E2, definido pelas coordenadas E: 643.388 e N: 8.163.896; confrontando com terras de espólio de Herve Campos Siufi, segue com azimute de 315°00'00,00" e distância de 1,41 m até o vértice E3, definido pelas coordenadas E: 643.387 e N: 8.163.897; confrontando com terras de espólio de Herve Campos Siufi, segue com azimute de 51°47'20,31" e distância de 59,82 m até o vértice E4, definido pelas coordenadas E: 643.434 e N: 8.163.934; confrontando com terras de espólio de Herve Campos Siufi, segue com azimute de 323°07'48,37" e distância de 15,00 m até o vértice E5, definido pelas coordenadas E: 643.425 e N: 8.163.946; confrontando com terras de espólio de Herve Campos Siufi, segue com azimute de 231°53'32,72" e distância de 64,82 m até o vértice E6, definido pelas coordenadas E: 643.374 e N: 8.163.906; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 142°25'53,07" e distância de 16,40 m até o vértice E1, encerrando este perímetro com 163 m e perfazendo uma área total de 984 m²;

II – inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, definido pelas coordenadas E: 643.295 e N: 8.163.661; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 50°00'47,21" e distância de 40,46 m até o vértice E2, definido pelas coordenadas E: 643.326 e N: 8.163.687; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 50°21'47,05" e distância de 174,00 m até o vértice E3, definido pelas coordenadas E: 643.460 e N: 8.163.798; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 323°41'43,81" e distância de 121,61 m até o vértice E4, definido pelas coordenadas E: 643.388 e N: 8.163.896; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 233°07'48,37" e distância de 5,00 m até o vértice E5, definido pelas coordenadas E: 643.384 e N: 8.163.893; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 322°25'53,07" e distância de 16,40 m até o vértice E6, definido pelas coordenadas E: 643.374 e N: 8.163.906; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 233°07'48,37" e distância de 10,00 m até o vértice E7, definido pelas coordenadas E: 643.366 e N: 8.163.900; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 143°13'22,13" e distância de 123,60 m até o vértice E8, definido pelas coordenadas E: 643.440 e N: 8.163.801; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 230°33'35,81" e distância de 160,56 m até o vértice E9, definido pelas coordenadas E: 643.316 e N: 8.163.699; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 228°56'42,67" e distância de 41,11 m até o vértice E10, definido pelas coordenadas E: 643.285 e N: 8.163.672; confrontando com terras de Cimbel Comércio de Imóveis Belo, segue com azimute de 137°43'34,72" e distância de 14,87 m até o vértice E1, encerrando este perímetro com 706 m e perfazendo uma área total de 4.987 m²;

III – inicia-se o trecho em embargo na estação DV1, de coordenadas UTM 643430:8163940; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 67 m até chegar à estação DV2, de coordenadas UTM 643483:8163981. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 m a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede na propriedade do Sr. Gilmar Hugo dos Santos é de 67 m de extensão, perfazendo uma área de 1.005 m² de ocupação.

Abre crédito suplementar no valor de R\$83.753.125,08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$83.753.125,08 (oitenta e três milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais e oito centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$81.488.684,08 (oitenta e um milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos);

II – do saldo financeiro do convênio nº 17/2024, firmado em 8 de fevereiro de 2024 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e a Fundação Educacional de Patos de Minas, no valor de R\$1.278.515,15 (um milhão duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quinze reais e quinze centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 012/2024, firmado em 30 de janeiro de 2024 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Lael Varella Educação e Cultura Ltda., no valor de R\$181.887,71 (cento e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 19/2024, firmado em 20 de fevereiro de 2024 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Instituto de Educação e Cultura S.A., no valor de R\$779.756,93 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 24/2024, firmado em 3 de maio de 2024 entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac Barbacena I, no valor de R\$24.281,21 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de agosto de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 604, de 14 de agosto de 2025) (registrado no Siafi/MG sob o número 107)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181137-2.063-0001-3390-0-10.1	894.432,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368168-4.527-0001-3390-0-10.1	20.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13122705-2.500-0001-3390-0-10.1	74.252,08
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-68.1	2.264.441,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061062-4.133-0001-3390-0-10.1	80.000.000,00
4291.10305063-4.143-0001-4441-0-10.1	500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	83.753.125,08

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-10.1	894.432,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122160-4.485-0001-3390-0-10.1	74.252,08
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	
2161.04122104-4.515-0001-3390-0-10.1	20.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122059-2.024-0001-3390-0-10.1	10.000.000,00
4291.10302058-4.121-0001-3341-0-10.1	15.000.000,00
4291.10302061-4.131-0001-3341-0-10.1	15.000.000,00
4291.10303064-4.148-0001-3341-0-10.1	40.000.000,00
4291.10305063-4.143-0001-3341-0-10.1	500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	81.488.684,08

14 2112567 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, os servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentarem-se do país, no período de 15/03/2025 a 20/03/2025, para participarem do recebimento/atesta da aeronave AW119Kx, SN 15026, adquirida por meio do contrato 9369204/2022 firmado entre a SES-MG/CBMMG e a empresa FBR Aviation INC, em Filadélfia / EUA, com ônus limitado para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
MAJOR JULIO CÉSAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 143.163-4;
CAPITÃO GILNEY FERREIRA DE OLIVEIRA, 148.221-5;
SUBTENENTE JÚLIO CÉSAR MOREIRA DE PAULA SOUZA, 124.928-3.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

Analista de Gestão e Assistência a Saúde - Nível I - Grau A					
Administrador/Gestor Público/Gestor de Serviços de Saúde/Gestor Hospitalar - 40 Horas					
Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509048425	Alexander Tulio Da Costa Fantini Ribeiro	58º		HO 1976
	00509065631	Aluisio Vitarelli De Miranda Pinto Junior	59º		HO 1963
	00509000661	Lucas Guimaraes Nunes	60º		HO 1955
	00509031054	Midian Ramos De Souza	61º		HO 1949
	0050901430	Ana Luiza Monteiro Bastos Ornellas	62º		HO 1942
	00509026285	Cristiane Lopes Vilaca Soares	63º		HO 1937
	00509032425	Dionatan Peixoto Pereira	64º		HO 1933
Assistente Social - 40 Horas					
Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	0050901272	Maria Luisa De Sousa Oliveira	86º		HO 420
	00509044258	Larissa De Barros Couto Landgraf	87º		HO 164
Fisioterapeuta - 30 Horas					
Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509048141	Maria Gabriela Abreu Chaves	28º		HO 847
Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nível III - Grau A					
Fisioterapeuta Respiratório - 30 Horas					
Lote Único	Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
	00509050946	Carolina Espescht Fonseca	74º		HO 773
	00509030337	Kerolyne Soares Campos	75º		HO 705
	00509044224	Castrine Lemos Barbosa	76º		HO 690



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320250815023621012.

00509027968	Jhessica Macieira Pereira	77º		HO 664
00509032566	Helena Aparecida Santos Freitas	78º		HO 288
00509035243	Gracielle Olimpia Leao Oliveira	79º		HO 252
00509063271	Lorena Lima Pereira	80º		HO 143
00509027170	Eduardo Guimaraes De Aquino De Souza	81º		HO 117
00509049338	Taina Fernanda Aguiar Silva Cardoso	82º		HO 115

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A**Fonoaudiologo - 40 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509044703	Rejane De Sa Duarte	17º		HO 107
00509060945	Thais Camila Soares Da Silva Fernandes	18º		HO 106

Nutricionista - 40 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509025108	Fernanda Gomes Ferreira	41º		HO 533

Psicólogo Clínico - 40 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509062450	Marina Buriol Zampirolo	24º		HO 180

Medico - Nivel VI - Grau A**Cirurgia Vascul - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509012002	Claudia Caroline Barbosa Pfnanes	15º		HO 769
00509042945	Vivian Monteiro De Castro	16º		HO 756

Medico - Nivel III - Grau A**Ginecologia E Obstetricia - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509067322	Alvaro Henrique Correia Da Silva Barcellos	84º		HO 249
00509061464	Miguel Pedro Junger De Castro Garro	85º		HO 2348
00509022679	Monique Luisa Da Silva Marques	86º		HO 2088

Medico - Nivel VI - Grau A**Medicina Intensiva Pediátrica - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509037039	Selma Cristina Luna Paiva	12º		HO 1554

Neonatologia - 24 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509032647	Liliane Dayrell De Moura	25º		HO 1549

Medico - Nivel III - Grau A**Pediatria - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509047239	Nivia Brant Lemos	108º		HO 1186
00509021288	Deborah Franco Lourenco	109º		HO 1047
00509038648	Camila Silva Mesquita	110º		HO 2230
00509050871	Juliana Perpetuo Lopes	111º		HO 2229
00509037886	Ana Luiza Nunes Martins	112º		HO 2224
00509026175	Marianne Neto Rodrigues	113º		HO 2149
00509063635	Ana Laura Moreira Teixeira	114º		HO 2081
00509047627	Maria Teresa Dos Santos Silva	115º		HO 2080

Psiquiatria - 24 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509018721	Pollyanna Sayuri Magalhaes Koga	18º		HO 654
00509034938	Alicia Garcia Goncalves	19º		HO 639
00509040860	Carolina Maciel Fiamoncini	20º		HO 2069

Profissional De Enfermagem - Nivel VI - Grau A**Enfermeiro Obstetra - 40 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509020870	Kahena Giullia De Deus Lopes	15º		HO 2356

Tecnico Operacional Da Saude - Nivel II - Grau A**Técnico Em Radiologia - 30 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509000117	Germano Dos Santos Oliveira	61º		HO 340
00509047315	Mirian Carla Oliveira Santos Silva	62º		HO 332
00509066041	Alex Junio Anacleto	63º		HO 328
00509062679	Gabriel Rodrigues Alves	64º		HO 313
00509024024	Luciana Braga Dos Santos	65º		HO 300
00509063514	Matheus Henrique Da Silva Moreira	66º		HO 299
00509055490	Paulo Gabriel De Oliveira Leite	67º		HO 298
00509045247	Junio Anacleto Freitas Silva	68º		HO 293
00509036842	Glauco Ferreira Sant Anna	69º		HO 287
00509006231	Jefferson De Oliveira Souza	70º		HO 286
00509030372	Thiara Cristina Da Costa	71º		HO 2145

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, de 20/5/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 111800022/2025: LAUDIENE JUSTINO GOMES MIRANDA, MASP 1110208-4, PEB - ADM 2, SRE PATOS DE MINAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, de 25/6/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025: OTTO ADRIANO GOMES E RAMOS, MASP 1002111-1, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, de 25/6/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025: NEIMARA COELHO LOPES, MASP 1128680-4, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Buritizeiro, de 10/07/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025: JOAO CARLOS PIO DE SOUZA - MASP 836511-6, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Buritizeiro, de 10/07/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 117664054/2025: DANNIELLA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA, MASP 1348719-4, PEB - ADM 2, SRE PIRAPORA.

00509027968	Jhessica Macieira Pereira	77º		HO 664
00509032566	Helena Aparecida Santos Freitas	78º		HO 288
00509035243	Gracielle Olimpia Leao Oliveira	79º		HO 252
00509063271	Lorena Lima Pereira	80º		HO 143
00509027170	Eduardo Guimaraes De Aquino De Souza	81º		HO 117
00509049338	Taina Fernanda Aguiar Silva Cardoso	82º		HO 115

Analista De Gestao E Assistencia A Saude - Nivel I - Grau A**Fonoaudiologo - 40 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509044703	Rejane De Sa Duarte	17º		HO 107
00509060945	Thais Camila Soares Da Silva Fernandes	18º		HO 106

Nutricionista - 40 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509025108	Fernanda Gomes Ferreira	41º		HO 533

Psicólogo Clínico - 40 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509062450	Marina Buriol Zampirolo	24º		HO 180

Medico - Nivel VI - Grau A**Cirurgia Vascul - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509012002	Claudia Caroline Barbosa Pfnanes	15º		HO 769
00509042945	Vivian Monteiro De Castro	16º		HO 756

Medico - Nivel III - Grau A**Ginecologia E Obstetricia - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509067322	Alvaro Henrique Correia Da Silva Barcellos	84º		HO 249
00509061464	Miguel Pedro Junger De Castro Garro	85º		HO 2348
00509022679	Monique Luisa Da Silva Marques	86º		HO 2088

Medico - Nivel VI - Grau A**Medicina Intensiva Pediátrica - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509037039	Selma Cristina Luna Paiva	12º		HO 1554

Neonatologia - 24 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509032647	Liliane Dayrell De Moura	25º		HO 1549

Medico - Nivel III - Grau A**Pediatria - 24 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509047239	Nivia Brant Lemos	108º		HO 1186
00509021288	Deborah Franco Lourenco	109º		HO 1047
00509038648	Camila Silva Mesquita	110º		HO 2230
00509050871	Juliana Perpetuo Lopes	111º		HO 2229
00509037886	Ana Luiza Nunes Martins	112º		HO 2224
00509026175	Marianne Neto Rodrigues	113º		HO 2149
00509063635	Ana Laura Moreira Teixeira	114º		HO 2081
00509047627	Maria Teresa Dos Santos Silva	115º		HO 2080

Psiquiatria - 24 Horas**Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509018721	Pollyanna Sayuri Magalhaes Koga	18º		HO 654
00509034938	Alicia Garcia Goncalves	19º		HO 639
00509040860	Carolina Maciel Fiamoncini	20º		HO 2069

Profissional De Enfermagem - Nivel VI - Grau A**Enfermeiro Obstetra - 40 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509020870	Kahena Giullia De Deus Lopes	15º		HO 2356

Tecnico Operacional Da Saude - Nivel II - Grau A**Técnico Em Radiologia - 30 Horas****Lote Único**

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
00509000117	Germano Dos Santos Oliveira	61º		HO 340
00509047315	Mirian Carla Oliveira Santos Silva	62º		HO 332
00509066041	Alex Junio Anacleto	63º		HO 328
00509062679	Gabriel Rodrigues Alves	64º		HO 313
00509024024	Luciana Braga Dos Santos	65º		HO 300
00509063514	Matheus Henrique Da Silva Moreira	66º		HO 299
00509055490	Paulo Gabriel De Oliveira Leite	67º		HO 298
00509045247	Junio Anacleto Freitas Silva	68º		HO 293
00509036842	Glauco Ferreira Sant Anna	69º		HO 287
00509006231	Jefferson De Oliveira Souza	70º		HO 286
00509030372	Thiara Cristina Da Costa	71º		HO 2145

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **FERNANDA KELLY SILVA ALVES FERNANDES**, MASP 1.189.157-9, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a contar de 06/10/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 60% da carga horária, de 04/08/2025 a 15/12/2025, para participar do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Enfermagem/Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: **CLAUDINEY RODRIGUES DE JESUS**/MASP:1099710-4/ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 20% da carga horária, até 18/12/2026, para participar de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Ouro Preto, em Mariana/MG, com ônus limitado para o Estado: **EDLAINE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS**, MASP 1320584-4, ADMISSÃO 1, EEBHIE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) ANOS à servidora **REGLENE DE OLIVEIRA CRUZ FERNANDES**, MASP 1103251-3, PEB I B - ADM. 3 e PEB I A - ADM. 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) ANOS à servidora **VALDINEIA ROSA DE MORAIS SILVA**, MASP 879297-0, PEB I C - ADM. 3 E PEB I B - ADM. 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2